



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 107, DE 18 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 28/04/22.
- Ariane Hilda Mota – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 06/05/22.
- Bruna de Fátima de Oliveira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 05/05/22.
- Camila de Fátima Siqueira Frigo – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 02/05/22.
- Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 26/04/22.
- Edgar Pimenta dos Santos – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 02/05/22.
- Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 04/05/22.
- Giane Conceição Pedro – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 10/05/22.
- Jocelene Franco de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 25/04/22.
- Lazaro Luiz Bergamo – Psicólogo – 30 (trinta) dias a contar de 12/05/22.
- Luciana Aparecida Pires – Técnico de Enfermagem – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/05/22.
- Lucinda Ágatha Feliciano Rodrigues – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 02/05/22.
- Pedro Leite – Carpinteiro Oficial – 03 (três) dias a contar de 25/04/22.
- Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva – Professor III, designado Professor Coordenador – 03 (três) dias a contar de 02/05/22.
- Rosangela Rosa Martins – Monitor de Abrigo – 07 (sete) dias a contar de 11/05/22.
- Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 05/05/22.
- Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 10/05/22.

### II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Cinthia Maximiano Guilherme da Cruz – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 09/05/22.
- Regiane Garcia – Serviços Gerais – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 27/04/22.

### III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 27/04/22.
- Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 08/03/22.

### IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Ana Luisa Gabriel – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 27/04/22.
- Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 28/04/22.